



## **PRORROGAÇÃO DE PRAZO EDITAL PARA ADMISSÃO DE MEMBROS TITULARES - 2019**

Achando-se vagas as cadeiras de número **11, 13, 16, 23, 28, 29**, cujos Patronos são respectivamente os **Dr. Cid Nunes da Cunha, Dr. Cyro Furtado Sodré, Dr. Eduardo de Arruda Levy, Dr. Guilherme Victorino, Dr. Joaquim Duarte Murтинho, Dr. José Adolfo de Figueiredo**, a Academia de Medicina de Mato Grosso informa que o prazo foi PRORROGADO para as inscrições até o dia **31/05/2019**.

Os médicos interessados em concorrer deverão estar exercendo a Medicina no Estado do Mato Grosso, diplomados há mais de 15 anos, registrados no CRM-MT, sem condenação por processo ético-profissional, nos termos dos artigos 14 a 18 do Regimento Interno da Academia.

Os candidatos deverão entrar em contato com a Secretaria da Academia, para informações adicionais, na Rua 08 - s/nº - CRM-MT - Centro Político Administrativo - Cuiabá – MT - 78055-020 | Fone: (65) 3644-1234 e/ou (65) 99994-4246, ou através do e-mail: [academia.medicina.mt@gmail.com](mailto:academia.medicina.mt@gmail.com)

A taxa de inscrição é de R\$ 300,00.



**Dr. Márcio Canavarros Serra**  
Presidente da AMMT



## **MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA CANDIDATOS À**

### **ACADEMIA DE MEDICINA DE MATO GROSSO**

Este Manual se destina aos médicos que, interessados e desejosos de fazerem parte deste sodalício, necessitam preparar convenientemente a sua documentação, apresentando-a para a avaliação de uma Comissão instituída pelo Diretor Científico, de acordo com a especialidade do candidato e o tema de seu trabalho científico. Estas orientações são baseadas no Estatuto e no Regimento Interno da Academia, em vigor desde maio de 2005 e devem ser rigorosamente seguidas para que não haja dificuldades nem atrasos no processo de avaliação.

1) Para se candidatar a uma Cadeira da Academia de Medicina de Mato Grosso (AMMT) o candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado, residir no Estado de Mato Grosso - Capital ou interior - sendo diplomado em Escola de Medicina reconhecida oficialmente, há 15 anos ou mais e contar no mínimo 50 (cinquenta) anos de idade.

2) Deverá fazer um requerimento em formulário próprio que será obtido na secretaria da AMMT, no qual constará a Cadeira a que estará concorrendo. Esta proposta deverá ser referendada por, no mínimo, 02 Acadêmicos Titulares ou Eméritos e deverá ser entregue, juntamente com toda a documentação exigida, na Secretaria da Academia de Medicina com horário de funcionamento de segunda a sexta-feira das 08h as 12h. Não se aceita documentação incompleta, pois deverá ser formalmente entregue pelo candidato à secretaria, ficando registrada em ata.

3) Apresentar uma declaração recente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso de que não consta em seus registros nenhuma punição já aplicada nem tenha qualquer processo ético-profissional em andamento.

4) Pagar a taxa de inscrição no momento de entrega da documentação – Valor: 300,00 (trezentos reais), a qual não será devolvida, independentemente do resultado de sua avaliação.

5) Apresentar 4 (quatro) vias impressas e/ou um CD gravado (WORD) com seu curriculum vitae atualizado, onde constem seus títulos e trabalhos científicos já publicados.

6) Apresentar um Trabalho Científico – em 4 (quatro) vias impressas e/ou um CD gravado (WORD), podendo ser o mesmo anterior – de natureza médica, inédito e original, de sua exclusiva autoria (sem co-autores), com toda a documentação pertinente, gráficos e fotos se for o caso, em quatro vias de igual teor. Este Trabalho deve ser preferencialmente de pesquisa, não sendo válidos trabalhos históricos ou monografias com puras opiniões pessoais, sem qualquer elemento de comprovação das conclusões. O Trabalho deverá seguir rigorosamente as normas metodológicas para elaboração e redação científica e será apreciado por uma Comissão Especial nomeada, em caráter de absoluto sigilo, pelo Diretor Científico. Eventualmente o candidato poderá receber sugestões para um aprimoramento do Trabalho, quando isso for julgado oportuno por algum dos examinadores. Neste caso, depois de feitas as correções propostas – se o candidato as aceitar – o Trabalho voltará para a mesma Comissão dar o seu parecer definitivo. Esta Comissão tem um prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis se necessário por outros 30 (trinta) dias, para emitir seu parecer que deverá ser homologado pelo Diretor Científico.

Portanto, o candidato que não apresentar a sua documentação completa conforme as Normas Estatutárias explicitadas neste Manual até 120 dias depois de solicitada a reserva de uma cadeira vaga para ele, perderá esta reserva.

7) Quando estiver com a documentação rigorosamente completa, dentro das normas explicitadas nos itens de 2 a 5, acima, tudo deverá ser entregue formalmente e em CONJUNTO, a Secretaria da Academia em sua sede.

8) Uma vez cumpridas as etapas explicitadas acima, deverá apresentar oralmente o seu Trabalho em reunião científica da AMM que será especificamente convocada para este fim. Nesta ocasião, será também avaliado pelos Acadêmicos presentes. Para assistir a esta apresentação é facultado ao candidato convidar pessoas de seu interesse.

9) Logo após a apresentação do seu trabalho, será convocada uma Assembléia Geral Extraordinária para a votação do candidato. Se obtiver a aprovação de 2/3 dos Acadêmicos presentes e representados, será imediatamente comunicado de sua aprovação, recebendo a seguir uma carta oficial a este respeito. Deverá então, de comum acordo com a Diretoria, marcar a data para a sua posse solene. Para esta solenidade, deverá seguir rigorosamente as normas existentes no manual sobre as Normas de Posse de Novos Acadêmicos, que será obtida na Secretaria da AMMT. Nele está bem explicitado tudo o que deverá ser feito e como deverá ser feito.

10) O prazo máximo para tomar posse, após a aprovação é de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por outros 30 (trinta) dias, se houver justificativa válida para tal. Caso não ocorra a posse dentro deste período, o Candidato perderá o direito ao lugar, sendo a Cadeira novamente declarada vaga.

11) Somente um novo Acadêmico poderá tomar posse numa Sessão Solene, a qual é aberta ao público e, conseqüentemente, a todos os convidados do empossando.

12) Tão logo seja aprovado, deverá pagar as seguintes taxas: insígnia, diploma e taxa de admissão, no Valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente a taxa de inscrição ou seja, duas mensalidades vigentes para os Acadêmicos Titulares.

13) Se houver mais de um candidato para uma mesma Cadeira, será eleito o que obtiver maior número de votos na Assembléia Geral Extraordinária convocada para este fim. Em caso de empate, será considerado eleito o que já tiver o título de Acadêmico Correspondente. Não ocorrendo esta condição, será considerado eleito o candidato mais idoso.

14) Uma vez eleito para uma determinada Cadeira, não poderá trocá-la por outra, seja por que razão for.

15) Tão logo seja eleito pela Assembléia Geral Extraordinária, o candidato aprovado deverá procurar, na Secretaria da Academia, o MANUAL PARA A POSSE DE UM NOVO ACADÊMICO, onde estão todas as normas oficiais para a sua posse, as quais devem ser RIGOROSAMENTE SEGUIDAS.

16) Qualquer dúvida deverá ser esclarecida EXCLUSIVAMENTE na secretaria da Academia, que funciona: 2ª a 6ª de 08h00 às 12h00.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: DE TODOS OS QUE PLEITEIAM SUA ADMISSÃO NESTE NOBRE SODALÍCIO, ESPERA-SE SUA VIBRANTE E CONSTANTE PARTICIPAÇÃO NAS DIVERSAS ATIVIDADES DA ACADEMIA, INCLUSIVE COLABORANDO COM ELAS E OU OCUPANDO CARGOS DIRETIVOS, SEMPRE QUE SOLICITADOS.